

CMUR



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação Arquivada		
LEI N.º	FLS.	
3877	007	P

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.877

EMENTA: DENOMINA ADELINO GONÇALVES CORRÊLO A PRAÇA LOCALIZADA À RUA WALDIR SOBREIRA PIRES, NO BAIRRO RETIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Adelino Gonçalves Corrêlo a praça localizada à Rua Waldir Sobreira Pires, entre os nºs 1769 e 1817, no Bairro Retiro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de julho de 2003.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 084/03
Autor: Ver. Francisco Novaes Filho
Amps.

PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 499
DE 31/07/03

